

ALVARÁ Nº 5.124, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/2024, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/66578 - DELESP/DREX/SR/PF/AM, resolve: CONCEDER autorização à empresa MIRAX SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 34.407.555/0001-74, sediada no Amazonas, para adquirir:

Da empresa cedente FORT KNOX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 68.317.684/0001-93:

10 (dez) Revólveres calibre 38
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
200 (duzentas) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CAIRO COSTA DUARTE

ALVARÁ Nº 5.125, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/66860 - DPF/PNG/PR, resolve: CONCEDER autorização à empresa CPS, HUNTERS E VGT ACADEMIA DE FORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 80.819.600/0003-87, sediada no Paraná, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
10000 (dez mil) Munições calibre .380
5000 (cinco mil) Munições calibre 12
30000 (trinta mil) Munições calibre 38
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
10 (dez) Granadas fumígenas lacrimogêneas (CS ou OC)
10 (dez) Granadas fumígenas de sinalização
10 (dez) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g.
10 (dez) Espargidores de composto de óleos essenciais (menta, canfora, lemonsgrass e gengibre), de até 70g
10 (dez) Máscaras de proteção respiratória modelo facial completo
10 (dez) Filtros com proteção contra gases e aerodispersóides químicos e biológicos
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CAIRO COSTA DUARTE

ALVARÁ Nº 5.126, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/66922 - DPF/JPN/RO, resolve: CONCEDER autorização à empresa FORZA VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 49.945.423/0001-73, sediada em Rondônia, para adquirir:

Da empresa cedente FORT KNOX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 68.317.684/0001-93:
6 (seis) Revólveres calibre 38
Da empresa cedente FORT KNOX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 68.317.684/0001-93:
108 (cento e oito) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CAIRO COSTA DUARTE

ALVARÁ Nº 5.127, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/66974 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve: CONCEDER autorização à empresa VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LEMUEL LTDA, CNPJ nº 41.608.919/0001-40, sediada na Bahia, para adquirir:

Da empresa cedente CEB SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 15.525.326/0001-00:
9 (nove) Revólveres calibre 38
Da empresa cedente CEB SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 15.525.326/0001-00:
120 (cento e vinte) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CAIRO COSTA DUARTE

ALVARÁ Nº 5.128, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/67005 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve: CONCEDER autorização à empresa PONTO 40 ESCOLA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 38.245.879/0001-04, sediada na Bahia, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
3000 (três mil) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CAIRO COSTA DUARTE

ALVARÁ Nº 5.129, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/67026 - DPF/DRS/MS, resolve: CONCEDER autorização à empresa SOUZA LIMA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 64.911.290/0005-31, sediada no Mato Grosso do Sul, para adquirir:

Da empresa cedente MASTER SECURITY SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 66.063.256/0001-56:
9 (nove) Revólveres calibre 38
Da empresa cedente MASTER SECURITY SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 66.063.256/0001-56:
100 (cem) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CAIRO COSTA DUARTE

ALVARÁ Nº 5.130, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/67099 - DELESP/DREX/SR/PF/RN, resolve: CONCEDER autorização à empresa WPK VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 54.347.477/0001-77, sediada no Rio Grande do Norte, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
10 (dez) Revólveres calibre 38
180 (cento e oitenta) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CAIRO COSTA DUARTE

ALVARÁ Nº 5.131, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/67219 - DELESP/DREX/SR/PF/TO, resolve: CONCEDER autorização à empresa FAITH - CENTRO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 49.042.446/0001-78, sediada em Tocantins, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1 (uma) Carabina calibre 38
2 (duas) Espingardas de repetição calibre 12
4774 (quatro mil e setecentas e setenta e quatro) Munições calibre .380
1460 (uma mil e quatrocentas e sessenta) Munições calibre 12
30000 (trinta mil) Munições calibre 38
74336 (setenta e quatro mil e trezentas e trinta e seis) Espoletas calibre 38
10000 (dez mil) Estojo calibre 38
21652 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e dois) Gramas de pólvora
40000 (quarenta mil) Projéteis calibre 38
4876 (quatro mil e oitocentas e setenta e seis) Espoletas calibre .380
2000 (dois mil) Estojo calibre .380
4876 (quatro mil e oitocentos e setenta e seis) Projéteis calibre .380
1560 (uma mil e quinhentas e sessenta) Buchas calibre 12
100 (cem) Quilos de chumbo calibre 12
1560 (uma mil e quinhentas e sessenta) Espoletas calibre 12
1560 (um mil e quinhentos e sessenta) Estojo calibre 12
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
2 (duas) Armas de choque elétrico de lançamento de dardos energizados
3 (três) Granadas fumígenas de sinalização
20 (vinte) Munições no calibre 12 (doze) lacrimogêneas de jato direto
2 (duas) Máscaras de proteção respiratória modelo facial completo
2 (dois) Filtros com proteção contra gases e aerodispersóides químicos e biológicos
20 (vinte) Munições no calibre 12 (doze) com projéteis de borracha ou plástico
1 (uma) Arma de choque elétrico de contato direto
2 (dois) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g.
2 (duas) Granadas fumígenas lacrimogêneas (CS ou OC)
2 (dois) Espargidores de composto de óleos essenciais (menta, canfora, lemonsgrass e gengibre), de até 70g
1 (um) Lançador de munição não-lethal no calibre 12 (doze) 04 (QUATRO) CARTUCHOS DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CAIRO COSTA DUARTE

ALVARÁ Nº 5.132, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/67530 - DPF/LGE/SC, resolve: CONCEDER autorização à empresa TREINAVIL CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 73.591.851/0005-53, sediada em Santa Catarina, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
74 (setenta e quatro) Munições calibre 12
30000 (trinta mil) Espoletas calibre 38
7776 (sete mil e setecentos e setenta e seis) Gramas de pólvora
30000 (trinta mil) Projéteis calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CAIRO COSTA DUARTE

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

ATA DA 287ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2025

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2025, às 9h10, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES, sob a Presidência do Sr. ARMÉNIO BELLO SCHMIDT, os Conselheiros: Sr. ROBERTO ALVES MONTEIRO JUNIOR, representante titular do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA); Sra. MARIA ILCA DA SILVA MOITINHO e Sra. CARLA CRISTINA FERREIRA PINTO, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Saúde (MS); Sra. BRUNA CARDOSO DOS SANTOS, representante suplente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); Sr. CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, representante titular do Ministério Público Federal (MPF); Sra. CAROLINE MARQUES LEAL JORGE SANTOS, representante titular do Instituto O Direito Por Um Planeta Verde (IDPV); Sra. SANDRA LIMA ALVES MONTENEGRO, representante titular do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON); e Sra. TERESA CRISTINA FERNANDES DE CARVALHO, representante titular do Ministério da Cultura (MinC); JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS: Sr. QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA e Sra. CARINA VITAL COSTA, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Fazenda (MF); Sr. IGOR RODRIGUES BRITTO e Sr. ERIVALDO MARQUES PEREIRA, representantes titular e suplente, respectivamente, do Fórum Nacional das Entidades Civis de Defesa do Consumidor (FNECDC); Estavam presentes: Sr. VÍTOR DE LIMA GUIMARÃES, Diretor do Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos (DPPDD); Sr. GUILHERME MATIAS DALLA LANA, Coordenador-Geral de Fomento e Seleção de Projetos do DPPDD; Sra. FABIANE EWALD VENTURINI, Coordenadora-Geral de Monitoramento e Prestação de Contas do DPPDD - substituta; e Sr. GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA, Secretário-Executivo do CFDD. Antes de iniciar os debates dos itens da pauta, o Diretor do DPPDD informou ao Conselho acerca da publicação no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2025, da designação dos novos Conselheiros representantes do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Sr. Gustavo Augusto Freitas de Lima e Sra. Bruna Cardoso dos Santos. Ato contínuo, o Presidente do CFDD deu as boas-vindas a Conselheira Bruna Cardoso dos Santos que participa de sua primeira reunião. Após, iniciou a deliberação da pauta. Item 1º - Ciência do Conselho: Subitem 1.1 - Foi dada ciência aos Conselheiros da publicação no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2025, Seção 1, Pág. 251, da Ata da 286ª Reunião Ordinária do CFDD. Item 2º - Deliberação de Projetos: Subitem 2.1 - Processo nº 08012.000549/2025-33. Interessado: Município de São Raimundo Nonato/PI. Projeto: Preservação, revitalização e conservação de recursos naturais, históricos e culturais na cidade portal para o maior sítio arqueológico do mundo e o Parque Nacional da Serra da Capivara: Berço do Homem Americano. Relatores: ROBERTO ALVES MONTEIRO JUNIOR / MAURÍCIO DOS SANTOS POMPEU, Conselheiros representantes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Decisão do Conselho: Retirado de pauta. Subitem 2.2 - Processo nº 08012.0000225/2025-03. Interessado: Fundação Estadual Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Projeto: Melhoria da Infraestrutura Universitária e Preservação do Patrimônio Cultural da UERJ: Ação Integrada de Acessibilidade, Segurança e Sustentabilidade. Relator: ARMÉNIO BELLO SCHMIDT, Conselheiro representante da Secretaria Nacional do Consumidor/Ministério da Justiça e Segurança Pública. Consignada a palavras a Sra. Gulnar Azevedo e Silva, Reitora da UERJ, ela fez uma breve apresentação da Universidade e da necessidade de conseguir o financiamento do FDD para garantir a recuperação do patrimônio, bem como a segurança



e acessibilidade. Em seguida, o Professor Rodrigo Azevedo dos Reis, do Centro de Estudo e Desenvolvimento Estratégico da UERJ, discorreu sobre o projeto em si, trazendo alguns detalhamentos. Finalizada a participação dos representantes do UERJ, o Conselheiro-Relator proferiu o voto pela aprovação. Decisão do Conselho: Aprovado por unanimidade. Subitem 2.3 - Processo nº 08012.001114/2025-14. Interessado: Secretaria de Administração da Presidência da República. Projeto: Adequar e modernizar as estruturas de preservação do acervo artístico e histórico da Presidência da República. Relatores: TERESA CRISTINA FERNANDES DE CARVALHO / NATALETE OLIVEIRA DA SILVA, Conselheiras representantes do Ministério da Cultura. Decisão do Conselho: Aprovado por unanimidade. Subitem 2.4 - Processo nº 08012.000796/2025-30. Interessado: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS. Projeto: Redução do impacto ambiental, social e econômico dos resíduos sólidos urbanos e rurais (RSU) de Viamão-RS com a produção de uma nova cadeia produtiva de madeira biosintética. Relator: ARMÉNIO BELLO SCHMIDT, Conselheiro representante da Secretaria Nacional do Consumidor/Ministério da Justiça e Segurança Pública. Antes da relatoria, o Diretor do DPPDD passou a palavra ao Reitor em exercício do IFRS, Sr. Lucas Coradini, que fez uma breve apresentação do Instituto; logo em seguida, franqueada a palavra ao professor Cláudio Fioreze, Coordenador do Projeto, ele fez uma apresentação dos principais pontos da proposta. Finalizada a participação dos representantes do IFRS, o Conselheiro-Relator proferiu o voto pela aprovação. Decisão do Conselho: Aprovado por unanimidade. Item 3º - Consulta de Admissibilidade: Neste momento, o Diretor do DPPDD solicitou ao Presidente do CFDD a inversão de pauta, para que fosse deliberado primeiramente o Subitem 3.2 e após o item 3.1. Não havendo discordâncias, seguiram as discussões. Subitem 3.2 - Processo nº 08012.001096/2025-62. Proponente: Universidade Federal do Ceará (UFCE). Projeto: Clínicas de Direitos - Parceria UFCE e Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPE/CE) para uso compartilhado de imóvel e instalação de clínicas interdisciplinares de atendimento jurídico e social. Apresentação: Sra. Sânia Costa Farias, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará; e Prof. Custódio Luís Silva de Almeida, Reitor da UFC. Decisão do Conselho: Admitido por unanimidade, nos termos do subitem 4.1 da Ata da 281ª Reunião do CFDD. Neste momento ausentou-se, justificadamente, a Conselheira Teresa Cristina Fernandes de Carvalho, representante titular do MinC. Subitem 3.1 - Proponente: Polícia Rodoviária Federal. Projeto: Resgate e transporte aeromédico de pessoas em situações de desastres climatológicos. Apresentação: Sr. Alberto Raposo Neto - Diretor Executivo da PRF; Sr. Marcelo Lopes Remião - Superintendente Executivo da PRF/RS; Sr. José Roberto Angelo Barros Soares - Coordenador-Geral de Governança e Estratégia da PRF; Sr. Fabrício Bianchi Rodrigues - Superintendente da PRF/RS; Sr. Edson dos Santos Marian - Superintendente Executivo Substituto da PRF/RS. Decisão do CFDD: Admitido por unanimidade, nos termos do subitem 4.1 da Ata da 281ª Reunião do CFDD. Ato contínuo, em razão da admissibilidade, o Diretor informou que o projeto foi protocolizado no DPPDD sob o nº 08012.001169/2025-16, com o plano de trabalho detalhado, onde a equipe técnica do DPPDD elaborou a Instrução/Informação nº 34/2025/CGFSP/DPPDD/SENACON (SEI! nº 32419841) e Errata nº 1/2025/CGFSP/DPPDD/SENACON (SEI! 32496807), e disponibilizou ao Conselheiro representante da Senacon/MJSP para elaboração de voto. Assim, o Conselheiro-Relator informou que estava com o voto pronto para apresentação, e consultou o CFDD sobre a possibilidade de avaliação do projeto na presente reunião. Como não houve objeção, passou-se a deliberação do projeto. Relator: Arménio Bello Schmidt, Conselheiro representante da Secretaria Nacional do Consumidor/Ministério da Justiça e Segurança Pública. Após leitura do voto pela provação do projeto, iniciaram-se os debates. A Conselheira Sandra Lima Alves Montenegro ponderou sobre a necessidade de se utilizar a aeronave para ações voltadas para reparação e garantia de direitos difusos como um todo, e não apenas para as atividades fins da PRF, tais como patrulhamento e ações repressivas, o que, de certa maneira, poderia desvirtuar a destinação do recursos do FDD, sendo que há outras fontes destinadas especificamente para aparelhamento e reaparelhamento das forças de segurança. Decisão do CFDD: Aprovado, com as seguintes ressalvas: i) a utilização da aeronave deve ficar prioritariamente vinculada a ações que garantam atendimento à proteção e defesa direitos difusos e coletivos, o que poderá ser comprovado por intermédio de relatórios periódicos acerca das missões, e encaminhados ao DPPDD ao longo da vigência do instrumento de descentralização; e ii) em que pese a legislação ser bem clara, reforçar a necessidade de realização de processo de compras vinculado as especificações técnicas do equipamento, a fim de não restringir a competitividade e, por conseguinte, permitir a aquisição pelo melhor preço. Item 4º - Assuntos Gerais: Subitem 4.1 - Projetos celebrados e empenhados. Tendo em vista o adiantado da hora, o Diretor do DPPDD apresentará o relatório na próxima reunião. Item 5º - Data da próxima reunião: A próxima reunião está prevista para 28 de agosto de 2025 (quinta-feira) às 9h. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 12h32; sendo por mim, Gracivaldo José Ventura de Sousa, Secretário-Executivo do CFDD, lavrada a presente Ata, que será encaminhada aos Conselheiros para apreciação e aprovação eletronicamente.

ARMÉNIO BELLO SCHMIDT
Presidente do Conselho

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

DESPACHO DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL - SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência, constantes dos ofícios ao MRE nº 430/2025 de 08/08/2025, 431/2025 de 08/08/2025, 433/2025 de 11/08/2025, 434/2025 de 11/08/2025, 435/2025 de 12/08/2025 e 436/2025 de 12/08/2025, respectivamente:

Residência Prévia - RESOLUÇÃO NORMATIVA 02/2017

Processo: 08228.038392/2024-11 Requerente: RUN MORE INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: Delwar Hossain Data Nascimento: 16/08/1992 Passaporte: A03009179 País: BANGLADESH Mãe: Anwara Begun Pai: Moynul Islam.

Processo: 08228.038400/2024-11 Requerente: RUN MORE INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: MST JUSNA KHANOM Data Nascimento: 05/01/1988 Passaporte: A11376782 País: BANGLADESH Mãe: MST JAHANARA BEGUM Pai: MD ESAK BEPARI.

Processo: 08228.038413/2024-91 Requerente: RUN MORE INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: DILDER HASAN NILOY Data Nascimento: 15/11/2003 Passaporte: A06785527 País: BANGLADESH Mãe: DILARA BEGUM Pai: MD HASMOT ALI.

Processo: 08228.038422/2024-81 Requerente: RUN MORE INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: MD AHSAN HABIB Data Nascimento: 08/06/1992 Passaporte: A14035337 País: BANGLADESH Mãe: FARHANA BEGUM Pai: ABDUL JABBAR.

Processo: 08228.038433/2024-61 Requerente: RUN MORE INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA Prazo: 02 Anos Imigrante: MD AL AMIN Data Nascimento: 17/07/1990 Passaporte: A02978313 País: BANGLADESH Mãe: MOSA HAWOA NOOR Pai: MD YOUNUS ALI.

Processo: 08228.013464/2025-91 Requerente: CENTRO DE TREINAMENTO SL FUTEBOL CLUBE E CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL MULTIESPORTIVO Prazo: 02 Anos Imigrante: Faithful Ngwa Asobo Data Nascimento: 15/03/2002 Passaporte: AA268729 País: CAMARÕES Mãe: Rose Fri Asobo Pai: Apanhe Peter Asobo.

Processo: 08228.016427/2025-33 Requerente: SUPER CASA VERDE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP Prazo: 02 Anos Imigrante: YAN HE Data Nascimento: 15/07/1984 Passaporte: EN7382207 País: CHINA Mãe: Jinyun Wang Pai: Lianjin He.

Processo: 08228.017069/2025-86 Requerente: WEIMING LI Prazo: 02 Anos Imigrante: YANLI CHEN Data Nascimento: 30/08/1978 Passaporte: EK9309934 País: CHINA Mãe: Huaqin Zheng Pai: Gongguang Chen.

Processo: 08228.017972/2025-47 Requerente: ALIMENTOS AL-HALAL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: TOHIDUR RAHMAN Data Nascimento: 01/06/2001 Passaporte: A12825721 País: BANGLADESH Mãe: TAZNEHAR BEGUM Pai: NUR NABI.

Processo: 08228.017974/2025-36 Requerente: ALIMENTOS AL-HALAL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: TOHIDUL ISLAM UDAY Data Nascimento: 17/06/2003 Passaporte: A17308180 País: BANGLADESH Mãe: TAHHIMA MASUD Pai: MASUDUR RAHMAN.

Processo: 08228.017975/2025-81 Requerente: ALIMENTOS AL-HALAL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: TANZIR HOSSAIN Data Nascimento: 31/01/2001 Passaporte: A06876325 País: BANGLADESH Mãe: SAHIDA BEGUM Pai: MD IBRAHIM.

Processo: 08228.018095/2025-21 Requerente: ALIMENTOS AL-HALAL LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: MD JAHID HASAN Data Nascimento: 14/03/2004 Passaporte: A14075204 País: BANGLADESH Mãe: SUMI AKTER Pai: SIRAJUL ISLAM.

Processo: 08228.018097/2025-11 Requerente: ALIMENTOS AL-HALAL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: MOHAMMED MOHSIN Data Nascimento: 09/01/1998 Passaporte: A08565743 País: BANGLADESH Mãe: ROKSANA AKTHER Pai: YEAKUB ALI.

Processo: 08228.018131/2025-57 Requerente: ALIMENTOS AL-HALAL LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: MD MOSHAROF HOSSAIN Data Nascimento: 02/07/1982 Passaporte: A00056271 País: BANGLADESH Mãe: HOSNEARA BEGUM Pai: ABDUL OHAB.

Processo: 08228.018166/2025-96 Requerente: ALIMENTOS AL-HALAL LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: SOHAG Data Nascimento: 15/11/1982 Passaporte: A13118163 País: BANGLADESH Mãe: NUR JAHAN Pai: HARUN UR RASHID.

Processo: 08228.018177/2025-76 Requerente: ALIMENTOS AL-HALAL LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: OMIT KORMOKAR Data Nascimento: 13/09/2005 Passaporte: A04199373 País: BANGLADESH Mãe: MUKTA RANI KORMOKAR Pai: KRISNA KORMOKAR.

Processo: 08228.018181/2025-34 Requerente: ALIMENTOS AL-HALAL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: TAREQ RAHMAN SHUVO Data Nascimento: 10/10/2004 Passaporte: A03351893 País: BANGLADESH Mãe: JANNATUL FARDAUS Pai: SHAH ALAM.

Processo: 08228.018183/2025-23 Requerente: ALIMENTOS AL-HALAL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: SHAMSUR RAHMAN Data Nascimento: 02/01/1978 Passaporte: EG0303529 País: BANGLADESH Mãe: ANOWARA BEGUM Pai: NURUL ISLAM.

Processo: 08228.018189/2025-17 Requerente: ALIMENTOS AL-HALAL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: NADIM HOSSEN Data Nascimento: 02/04/1989 Passaporte: A02933640 País: BANGLADESH Mãe: NAZMA KHATUN Pai: MD ABUL HELAL KHAN.

Processo: 08228.018237/2025-51 Requerente: ALIMENTOS AL-HALAL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: TARIFUL ISLAM Data Nascimento: 12/11/2003 Passaporte: A03271892 País: BANGLADESH Mãe: FERDOWSI BEGUM Pai: TAZUL ISLAM.

Processo: 08228.018238/2025-11 Requerente: ALIMENTOS AL-HALAL LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: MAHFUZUR RAHAMAN Data Nascimento: 10/02/1984 Passaporte: A08399283 País: BANGLADESH Mãe: MAMUNA KHATUN Pai: MD MOSTOFA.

Processo: 08228.018594/2025-19 Requerente: INSPECACAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: SIDY MBAYE Data Nascimento: 14/12/1993 Passaporte: A03293296 País: SENEGAL Mãe: MBOULE NDIAYE Pai: AMDY.

Processo: 08228.018603/2025-71 Requerente: INSPECACAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: YORO MBAYE Data Nascimento: 03/06/1997 Passaporte: A03004073 País: SENEGAL Mãe: DIEYE KANE Pai: MBATT.

Processo: 08228.018604/2025-16 Requerente: INSPECACAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: SERIGNE DIOP Data Nascimento: 04/06/1988 Passaporte: A03720630 País: SENEGAL Mãe: ASTOU NIASS Pai: TOUBA.

Processo: 08228.018605/2025-61 Requerente: INSPECACAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: KHADIM DIAGNE Data Nascimento: 17/09/1997 Passaporte: A03740121 País: SENEGAL Mãe: MAME DIARRA NGOM Pai: PATHÉ.

Processo: 08228.018766/2025-54 Requerente: INSPECACAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: CHEIKH GAYE Data Nascimento: 20/06/1992 Passaporte: A03716795 País: SENEGAL Mãe: CODOU MBAYE Pai: IBRA.

Processo: 08228.019030/2025-11 Requerente: INSPECACAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: MOHAMMAD ALI Data Nascimento: 19/06/2004 Passaporte: A03145030 País: BANGLADESH Mãe: AYESHA AKTER Pai: SAKIR HOSSAIN.

Processo: 08228.019035/2025-26 Requerente: INSPECACAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: MORSHAD ALAM Data Nascimento: 01/06/1989 Passaporte: A03215937 País: BANGLADESH Mãe: MOMOTAJ BEGUM Pai: ABUL HOSSAN.

Processo: 08228.019039/2025-12 Requerente: INSPECACAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: SYFUL ISLAM Data Nascimento: 01/11/1988 Passaporte: A01235360 País: BANGLADESH Mãe: SAPALI AKTER Pai: ABDUL AWAL.

Processo: 08228.019041/2025-83 Requerente: INSPECACAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA Prazo: 1 Ano Imigrante: TAJUL ISLAM SHUVO Data Nascimento: 30/03/2000 Passaporte: A11801426 País: BANGLADESH Mãe: TAJNEHAR BEGUM Pai: ABDUL SATTAR.

Processo: 08228.019057/2025-96 Requerente: INSPECACAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: MD SAHADAT HOSSAIN Data Nascimento: 29/04/1996 Passaporte: A01220306 País: BANGLADESH Mãe: GOSINA AKTER Pai: MD HOSSAIN CHOWDHURY.

Processo: 08228.019060/2025-18 Requerente: INSPECACAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: AZIM UDDIN Data Nascimento: 07/02/1999 Passaporte: A15212185 País: BANGLADESH Mãe: HASINA AKTER Pai: MD MANIK MIA.

Processo: 08228.019114/2025-37 Requerente: INSPECACAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: JOHIR UDDIN Data Nascimento: 02/01/1990 Passaporte: EH0278620 País: BANGLADESH Mãe: NAJIN BEGUM Pai: ABDUL MALAK.

Processo: 08228.019173/2025-13 Requerente: INSPECACAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA Prazo: 01 Ano Imigrante: KHADIM BEYE Data Nascimento: 10/05/1986 Passaporte: A03636174 País: BANGLADESH Mãe: FAYT BEYE Pai: YSSA BEYE.

Processo: 08228.019592/2025-47 Requerente: KUMON AMERICA DO SUL INSTITUTO DE EDUCACAO LTDA Prazo: 24 Meses Imigrante: CHRISTIAN RAUL BANDA PEREZ Data Nascimento: 09/10/1985 Passaporte: N13828413 País: MÉXICO Mãe: MA. OLGA PEREZ GONZALEZ Pai: RAUL BANDA RODRIGUEZ.

Processo: 08228.019614/2025-79 Requerente: TSHIREIA E CAMISETA KATHIA VENDAS LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: ZHIDONG CHI Data Nascimento: 15/04/1989 Passaporte: EL1073978 País: CHINA Mãe: WANCHAI ZHOU Pai: RENHONG CHI.

Processo: 08228.019974/2025-71 Requerente: FOTON MOTOR DO BRASIL VENDAS LTDA. Prazo: 2 Anos Imigrante: YONGFEI SUN Data Nascimento: 17/08/1999 Passaporte: EM9469534 País: CHINA Mãe: HONGGE LI Pai: HAIRANG SUN.

Processo: 08228.019976/2025-61 Requerente: FOTON MOTOR DO BRASIL VENDAS LTDA. Prazo: 2 Anos Imigrante: HONGZHI KANG Data Nascimento: 24/1